

Lei 822/2005

“Cria cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, ANTONIO CESAR SIQUEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados **5 (cinco)** novas vagas para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços III**, totalizando 46 vagas, que passam a integrar o Anexo II da Lei Complementar 02/2005.

Art. 2º - Ficam criados 02 (duas) novas vagas para o cargo de Professor I, de provimento efetivo, totalizando 47 vagas, que passam a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 01/2005.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer os remanejamentos de créditos orçamentários, se necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Divisa Nova, 25 de agosto de 2005

ANTONIO CÉSAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de C. Pereira Esteves
Secretária Municipal